

Ensino Médio E TRABALHO: UM OLHAR REFLEXIVO NA PROPOSTA EDUCATIVA PARA FORMAÇÃO DOS NOSSOS JOVENS

Tânia Mary Bettiol*

BETTIOL, T. M. Ensino Médio e trabalho: um olhar reflexivo na proposta educativa para formação dos nossos jovens. **EDUCERE** - Revista da Educação, Umuarama, v. 7, n. 2, p. 247-257, jul./dez. 2007.

RESUMO: O presente texto é parte de uma monografia na área de educação, que se desdobra em uma nova pesquisa em andamento no mestrado em educação Unesp/Unipar. Tem como foco de análise o Ensino Médio, faz um recorte nas reformas educacionais efetuadas dos anos 1990, discute o “suposto” fim da dualidade estrutural no chamado antigo 2º grau, que tinha a denominação de ensino propedêutico e profissional. Faz uma análise crítica da legislação pertinente ao novo Ensino Médio, que hoje é considerado parte integrante da educação básica. Esse texto tem por finalidade abrir uma reflexão sobre a nova proposta para esse grau de ensino. Considerando que o trabalho é o eixo norteador de todo o currículo no Ensino Médio, na direção de ações enquanto proposta curricular observa-se que essa preparação para todos os tipos de trabalho, conforme expresso na lei, não atinge o objetivo a que se propõe, em função da realidade brasileira e da volatilidade do mercado de trabalho nos dias atuais.

PALAVRAS-CHAVES: Ensino Médio. Trabalho. Educação. Legislação.

SECONDARY EDUCATION AND WORKING: A REFLEXIVE GLANCE AT THE EDUCATIONAL PROPOSAL FOR THE FORMATION OUR YOUNGESTERS

ABSTRACT: This text is part of a monograph in the education area, which has been continued within a new research being carried out in the Master Degree Program in Education into a new in UNIPAR/UNIFESP. It focuses on secondary education, highlights the educational reform in the 1990s, and discusses “presumption” end of the structural duality of the so-called 2.º *Grau*, which was named propedeutic and professional teaching. It critically analysis the pertinent legislation for the new *Ensino Médio*, which is now considered as part of basic

*Especialista em Educação Pública no Brasil, professora de história do Ensino Médio na rede pública estadual do Paraná no município de Cascavel. tabeol@hotmail.com

education. This text aims at having a reflection over this new proposal to this learning level. By considering that working is the core of the entire secondary education curriculum, towards actions as a curricular proposal, it is observed that this preparation for all kinds of working, as expressed in the law, does not meet its purposes as a result of the present Brazilian reality and volatility of the market.

KEYWORDS: Secondary education. Working. Education. Legislation.

LA ENSEÑANZA SECUNDARIA Y TRABAJO: UNA MIRADA REFLEXIVA EN LA PROPUESTA EDUCATIVA PARA FORMACIÓN DE NUESTROS JÓVENES

RESUMEN: Esta investigación es parte de una monografía en el área de educación que se abre en una nueva pesquisa en curso de maestría en educación de la Unesp/Unipar. Tiene como foco de análisis la enseñanza secundaria, hace un recorte en las reformas educacionales efectuadas en el año 1990, discute el “presunto” fin de la dualidad estructural en el llamado 2º grado, que tenía la denominación de enseñanza propedéutica y profesional. Hace un análisis crítico de la legislación pertinente a la nueva enseñanza secundaria que hoy es considerado parte integrante de la educación básica. Nuestro propósito es abrir una reflexión sobre la nueva propuesta para este grado de educación. Considerando que el trabajo es el eje orientador de todo el currículo en la enseñanza secundaria, en la dirección de acciones mientras propuesta curricular se observa que esa preparación para todos los tipos de trabajo conforme mencionado en la ley, no alcanza el objetivo a que se propone, en función de la realidad brasileña y de la volatilidad de trabajo en los días actuales.

PALABRAS CLAVE: Enseñanza secundaria. Trabajo. Educación. Legislación.

INTRODUÇÃO

A reforma educacional realizada no Brasil, nos anos de 1990, nos remete primeiramente à compreensão de uma conjuntura histórica internacional que se processou a partir dos anos de 1970, acarretando, por sua vez, transformações no campo político econômico e social.

Um dos resultados verificados a partir desse momento foi uma nova forma de concepção e materialização das estruturas de trabalho, que redesenhou uma nova forma de organização social e a escola passou a ser o instrumento mediador capaz de responder aos novos desafios impostos

pelas mudanças verificadas dentro da nova realidade.

Em face das mudanças, principalmente relativas ao progresso técnico, a educação aparece como fio condutor, se tornando hoje uma necessidade para a qualificação humana, bem como uma resposta aos interesses ou às necessidades de redefinição do novo padrão imposto pelo capital, estando condizente com progresso tecnológico.

Esse papel atribuído à escola, como mediadora nos processos de formação profissional, é explicado por Gentili (1998). Para o autor, no contexto da era de ouro do capitalismo, após a Segunda Guerra Mundial, a escola assumiu uma função econômica com clara perspectiva integradora. Assim surgiu a economia da educação como um campo disciplinar específico, cujo eixo central associava a educação ao desenvolvimento econômico, o emprego à mobilidade e à ascensão social.

A transformação na sociedade do trabalho passa a estabelecer um novo cenário econômico e produtivo, surgindo também um novo desenvolvimento na forma de empregabilidade, ligada ao desenvolvimento das novas tecnologias na complexidade de produção, na prestação de serviços e também à crescente internacionalização das relações econômicas.

Assim, as transformações terão, por conseqüência direta, exigências de reformas, o que ocorreu na realidade brasileira nos anos de 1990.

DESENVOLVIMENTO

As reformas educacionais efetuadas no Brasil nos anos noventa trouxeram, por sua vez, mudança na legislação, principalmente as pertinentes ao Ensino Médio, ou seja; Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação da Nacional (L.D.B. Lei nº 9394/96), que coloca o Ensino Médio como parte integrante da educação básica. Um dos pontos considerados como avanço pelos reformuladores foi a vinculação da educação básica ao mundo do trabalho e à prática social. Atribuem-se ao Ensino Médio a responsabilidade na qualificação e formação humana, mas essa é uma questão que analisada dentro da realidade brasileira apresenta problemas, o que será discutido nesse trabalho.

Fazendo uma reflexão sobre o Ensino Médio, que hoje se integra à educação básica, podemos observar que a história desse grau de ensino em nosso país foi sempre uma questão difícil de resolver. Esse grau de ensino carrega a responsabilidade de intermediar a educação geral à educação específica, em cada momento histórico, elaborando propostas pedagógicas que passam pelo desenvolvimento das forças produtivas.

Dessa forma, o Ensino Médio no Brasil, ao longo da história da educação brasileira, foi o que mais encontrou problemas na ordem estrutural, porque assume a natureza de mediação entre a educação fundamental e a formação profissional, caracterizada como ensino superior.

Da análise da nova L.D.B., observa-se, como já citado anteriormente, que uma das medidas que se considera como avanço foi o fim da dualidade estrutural que era imposta pela antiga Lei nº 5692/71, que instituía o ensino propedêutico e o ensino profissionalizante dentro do antigo 2º grau. Para a mencionada Lei, essa dualidade já não mais existe. Encontra-se superada, na medida em que o trabalho passa a ser o elemento norteador de todo o currículo.

“A concepção da preparação para o trabalho, que fundamenta o Artigo 35º, aponta para a superação da dualidade do Ensino Médio: essa preparação será básica, ou seja, aquela que deve ser base para a formação de todos para todos os tipos de trabalho”. (P.C.N., Ensino Médio, 1999: 70). Segundo o Artigo 35º da nova L.D.B., o Ensino Médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

- I a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade às novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posterior;
- III ética e o desenvolvimento a autonomia intelectual e do pensamento;
- IV o aprimoramento do educando como pessoa humana,

incluindo a formação, a compreensão dos fundamentos científico-técnicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

As novas determinações do mundo social e produtivo colocam, portanto, dois novos desafios para o Ensino Médio como nos aponta Kuenzer (2002):

1. A sua democratização, na orientação de ações políticas do Estado em todas as instâncias, federal, estadual, municipal, no que se refere ao investimento;
2. a outra formulação mais complexa do ponto de vista tanto estrutural como de encaminhamento metodológico, se refere à concepção que articule a formação científica e sócio-histórica à formação tecnológica, superando a ruptura histórica, levando a uma escola que ensine a pensar através do domínio teórico-metodológico do conhecimento socialmente produzido e acumulado e uma escola que ensine a fazer, através de procedimentos e do desenvolvimento de habilidades psicofísicas.

Com base nessa observação apontada pela autora, ela ainda salienta que não se pode aceitar que o novo Ensino Médio deva ser tecnológico, articulado aos conhecimentos científicos e sócio-históricos nem acabar com os cursos profissionalizantes, estabelecidos por decretos, que teremos a superação da dualidade estrutural.

Há que se desconsiderar a realidade brasileira: somos um país com um vasto território e caracterizado com desigualdades regionais e seguimos um modelo de desenvolvimento econômico estabelecido pela internacionalização da economia, que acarreta por sua vez desequilíbrios, característica presente em países em desenvolvimento. “A dualidade estrutural tem suas raízes na forma de organização da sociedade, que expressa as relações entre capital e trabalho, pretender resolvê-la na escola, através de uma nova concepção, ou é ingenuidade ou é má-fé.” (Kuenzer, 2002, p. 35).

Os profissionais da educação, que trabalham com o Ensino

Médio, precisam ter clareza da realidade que enfrentam. Estão diante de dilemas. Se por um lado a legislação estabelece a superação da dualidade estrutural, por outro coloca o trabalho como condição norteadora do currículo. O trabalho passa a ser o ponto mais importante dentro da nova concepção para o Ensino Médio, mas cabe salientar aqui algumas considerações sobre a questão do trabalho.

O mundo do trabalho se reestrutura dentro das características do processo de globalização econômica. Existe uma transformação tão profunda nesse campo, que hoje se torna duvidosa a afirmação de que a escola prepare para o trabalho. A legislação atual coloca como objetivo uma articulação entre o acadêmico e o profissional, mas para atender às demandas individuais e sociais requer muito mais que isso. Requer investimentos a curto, médio e longo prazo, realidade difícil nas escolas públicas.

A suposta superação da dualidade entre o profissional e o propedêutico, além da ênfase dada ao trabalho como elemento norteador do currículo, estabelece também que esse é responsável pela preparação básica de todos. Ele é o contexto mais importante da experiência curricular no Ensino Médio, de acordo com as diretrizes. “A preparação básica para o trabalho não está, portanto, vinculada a nenhum componente curricular, em particular, pois o trabalho deixa de ser obrigação ou privilégio de conteúdos determinados, para integrar-se ao currículo como um todo”. (Brasil, 1999, p. 70).

Esse grau de ensino tem a função e a responsabilidade de desenvolver a autonomia intelectual e o pensamento crítico dos educandos, objetivando a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos necessários à preparação básica para o trabalho e ao desenvolvimento da cidadania.

O significado desse destaque deve ser devidamente considerado: na medida em que o Ensino Médio é parte integrante da Educação Básica e o trabalho é princípio organizador do currículo, muda inteiramente a noção tradicional de educação geral acadêmica, ou melhor, dito academicista. O trabalho já não é mais limitado ao ensino profissionalizante. Muito ao contrário, a lei reconhece que, nas sociedades contemporâneas, todos, independentemente de sua origem ou destino sócio-profissional, devem ser educados na perspectiva do

trabalho enquanto uma das principais atividades humanas, enquanto campo de preparação para escolhas profissionais futuras, enquanto espaço de exercício de cidadania, enquanto espaço de produção de bens de serviços e conhecimentos com tarefas laborais que lhes são próprias. (Brasil, 1999, p. 92).

O que significa essa preparação para o trabalho nos dias de hoje? Essa é uma pergunta aparentemente simples de se responder, mas quando analisada sob o ângulo da educação pública, não é tão simples assim. Ao propor o trabalho como eixo organizador do currículo, a L.D.B. estabelece uma síntese entre o conhecimento geral e específico e, se interpretada em si, apresenta alguns questionamentos.

Em primeiro lugar, essa concepção de trabalho se torna clara quando a interpretamos como práxis humana, conforme Marx (1983) nos lembra. É o conjunto de ações materiais que o homem desenvolve para transformar a natureza, a sociedade, os outros homens e a si próprio com a finalidade de produzir as condições necessárias à sua existência. Dentro dessa interpretação marxiana toda e qualquer educação será sempre para o trabalho.

Analisando por um outro ponto de vista, qualquer conhecimento adquirido, seja ele na língua estrangeira ou portuguesa, ou o conhecimento da história ou da biologia, matemática, em que existir o domínio de múltiplos conhecimentos e capacidades de usar conhecimento científico, é educação para o trabalho. Mas se analisarmos o trabalho historicamente, como práxis produtiva, que é a realidade manifestada no capitalismo, que se concretiza como produtor de mercadorias, em que o trabalhador troca sua força de trabalho por uma retribuição salarial, assegurando condições de vida, sobrevivência e cidadania, realidade posta dentro das condições concretas do aluno brasileiro, encontramos problemas.

Considerando o ponto de vista dos alunos trabalhadores, os que precisam do trabalho como meio de sobrevivência, a aprendizagem de conhecimentos e habilidades instrumentais que se vinculam ao exercício de atividade produtiva dá condições não só para a própria existência, mas muitas vezes é a única forma e garantia da permanência dos mesmos no sistema de ensino.

Observa-se que o papel da educação foi marcado historicamente

pelo conflito antagônico de classes. Essa é uma questão em aberto no modelo atual das relações sociais. Considerando o avanço do capitalismo temos que considerar também a exclusão de muitos no cenário mundial e consequentemente, a exclusão no cenário educacional.

Frigotto (2003) assinala que, tanto a educação, como o trabalho, não são simples fatores constitutivos da sociedade. As relações econômicas são, antes de tudo, relações sociais e engendram todas as demais e o ser humano atua na reprodução da vida material. Ao fazer envolve uma totalidade psicofísica, cultural, política, ideológica. Para o autor, nesta perspectiva o trabalho não se reduz a “fator”. Para ele, o trabalho:

Trata-se de uma categoria ontológica e econômica fundamental. A educação também não é reduzida a fator, mas é concebida como uma prática social, uma atividade humana e histórica que se define no conjunto das relações sociais, no embate dos grupos ou classes sociais, sendo ela mesma forma específica de relação social. O sujeito dos processos educativos aqui é o homem e suas múltiplas e históricas necessidades (materiais, biológicas, psíquicas, afetivas, estéticas, lúdicas). A luta é justamente para que a qualificação humana não seja subordinada às leis do mercado e à sua adaptabilidade e funcionalidade (Frigotto, 2003, p. 31).

Pode-se concluir, pela afirmação acima, a estreita vinculação entre educação e trabalho e a definição deste último como princípio educativo da escola, mesmo nas condições de crise e transformações no mundo capitalista. Desta forma, reforça-se a discussão desse texto com referência às normatizações que direcionam a preparação básica ao trabalho dentro do Ensino Médio.

Tendo em vista que processo de trabalho, relações de produção e formação humana são imbricadas, é natural desnudar, hoje, as implicações da nova política econômica na educação para a juventude, sob um novo discurso que se justifica pelo trabalho. Na ótica dos empresários, a educação formal deve responder por “uma nova qualificação que, em face da reestruturação econômica, sob nova base técnica, lhes possibilite efetivar a conversão tecnológica que os torne competitivos no embate da concorrência intercapitalista” (Frigotto, 1995 apud Bueno 2000, p. 54).

Assim, a preocupação aqui exposta não é explicar conceitos de

trabalho, mas, entender o conceito geral desse trabalho proposto para o Ensino Médio dentro da realidade de um país de economia considerada periférica e em desenvolvimento. Aliás, ainda não avançamos na proporção desejada pelo próprio capitalismo. Segundo Harvey (1989), muitas partes do mundo não superaram por completo o padrão produtivo taylorista e fordista, e isso cabe dentro da nossa realidade brasileira.

Nessa linha de raciocínio, vale lembrar o que diz Kuenzer (2002). Para ela, quando se toma o conceito de trabalho em geral, ao propor o novo modelo de Ensino Médio, ocorre o fato de que aquilo que está em tudo corre o risco de não estar em lugar nenhum.

Ou seja, ao considerar que todos os conteúdos são de formação para o trabalho, justifica-se um currículo academicista e livresco, genérico sem ser geral, de baixo custo e sem exigência de rigor e competência no trabalho docente, que, longe de atender às novas demandas do mundo contemporâneo, apenas reproduz a velha versão secundarista, de caráter propedêutico, que já não atende sequer à burguesia, a não ser quanto à certificação, posto que os conhecimentos a ela necessários sejam buscados em outros espaços. (Kuenzer, 2002, p. 41).

Ter clareza dessa realidade aqui exposta, quando direcionamos nosso trabalho em sala de aula, é de fundamental importância. O aluno da escola pública pertence a uma clientela heterogênea, que faz parte de uma massa social muitas vezes excluída, com condições materiais de existências e perspectivas de futuro, diferenciadas.

A finalidade expressa na legislação, quando se faz referência ao trabalho para o aluno da escola pública, não condiz com a prática. Não esta à luz das condições que estão historicamente e socialmente dadas pelo modelo de desenvolvimento em curso. As condições e contradições entre capital e trabalho são uma constante e têm levado à extinção de postos de trabalho e aumento da exclusão, inclusive nas camadas jovens.

CONCLUSÃO

Para Kuenzer (2002), a necessidade de ter como meta no Ensino Médio ações que tomem a realidade da escola pública e do jovem brasileiro na proposta de organizar um currículo, que considere o trabalho em sua

ampla dimensão, tanto de práxis humana como de prática produtiva, tem que ocorrer. Nessa dimensão, também ações dentro de políticas educacionais que relacionem o mundo do trabalho e a prática escolar, para que os jovens tenham, na educação básica, subsídios para aplicar a teoria e prática e possam permanecer na escola.

Preparar um novo currículo para o Ensino Médio, levando em consideração pontos importantes no que se refere às mudanças estruturais que decorrem da chamada “revolução do conhecimento” que tem, por sua vez, alterado o modo organizacional do trabalho e as relações sociais, sabe-se que não é tão simples.

Constata-se, infelizmente, que o “novo ensino médio” deveria, após as exaustivas reformas dos anos 1990, superar a concepção conteudista e se pautar pela dualidade estrutural, que é característica da nossa realidade social, fazendo mediações dessa realidade com a realidade dos alunos da escola pública. É cruel saber que, sem se considerar essa realidade, não se sabe para onde caminha o Ensino Médio. Diante disso, questiona-se qual é, afinal, sua finalidade: ele prepara os jovens da escola pública de hoje para quê?

Quando se faz referência a esse questionamento, principalmente no meio docente, é comum a utilização do termo “preparar para a vida”, mas caímos em um campo da subjetividade, afinal, o que é preparar para a vida? É o mesmo que preparar para o vestibular, como querem alguns, mesmo com todas as limitações e deficiências da escola pública, que não consegue competir com o ensino privado, ou é prepará-los para postos de serviço inexpressíveis que não necessitam de muita ou quase nenhuma qualificação, ou é lançá-los à própria sorte, com o objetivo de dever cumprido, como se dissesse “eu fiz minha parte agora é com eles”?

Como assegurar condições de democratização a um Ensino Médio, que assume essa responsabilidade? Ao mesmo tempo que prepara o jovem da escola pública para o trabalho, para a cidadania, e auxilia para a formação profissional científico-tecnológica e sócio-histórica, como propõe a legislação, como organizar um currículo que atenda exatamente a uma clientela que necessita de políticas públicas? O desafio está lançado, penso ser esse hoje o grande problema ou o grande “nó” a ser resolvido dentro da educação básica.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros curriculares nacionais: Ensino Médio**. Secretaria de educação média e tecnológica. Brasília: Ministério da educação, 1999.

_____. Ministério da Educação. **Normatizações e diretrizes da educação profissional**. Brasília: Ministério da educação, 1997.

_____. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional: nova LDB**. Lei nº 9394/96. Rio de Janeiro: DUNYA, 1998.

BUENO, M. S. S. **Políticas atuais para o Ensino Médio**. Campinas: Papius, 2000.

FERRETTI, C. J. Empresários trabalhadores e educadores diferentes olhares para as relações trabalho e educação no Brasil nos anos recentes. In: LOMBARDI, J. C.; SAVIANI, D.; SANFELICE, J. L. **Capitalismo trabalho e educação**. Campinas: Autores Associados, HISTEDBR, 2002.

FRIGOTTO, G. **Educação e a crise do capitalismo real**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

GENTILI, P. **A complexidade do óbvio: A privatização e o seus significados no campo educacional**. Petrópolis: Vozes, 1998.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1989.

KUENZER, A. Z. **Ensino Médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Ensino Médio profissional: as políticas do Estado Neoliberal**. São Paulo: Cortez, 2001.

MARX, K.; ENGELS, F. **Textos sobre a educação e ensino**. São Paulo, Moraes, 1983.

SILVA JUNIOR, J. dos R. **A reforma do Estado e da educação no Brasil de FHC**. São Paulo: Xamã, 2002.

Recebido em / Received on / Recibido en 24/07/2007
Aceito em / Accepted on / Acepto en 31/01/2008

UNIVERSIDADE PARANAENSE

QUEM QUER SER CIENTISTA LEVANTE O BRAÇO 2008



ESTIMULE SUA CRIATIVIDADE E SENSO CRÍTICO

Através do Programa de Iniciação Científica – PIC, você pode participar de projetos de Pesquisa coordenados por pesquisadores mestres e doutores da Unipar. Além de muito conhecimento e experiência, você ainda pode receber uma bolsa auxílio através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC

INFORMAÇÕES:

IPEAC - Campus Umuarama (Sede)

NISEPS (Unidades)

e-mail: copic@unipar.br

www.unipar.br/pesquisa

